



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 039/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

29 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO- MS

CONTRATADA: DANILO APARECIDO GOMES SOUZA MEI

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, pelo período de 08 (oito) meses.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura Trânsito e Serviços Urbanos

07.001-25.751.0011.1029-3.3.90.39.00.00 – Fonte 100

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO: Danilo Aparecido Gomes Souza - Representante

Rio Negro – MS, 26 de Maio de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 19993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2017, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “*Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS*”.

Art. 3º - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, bem como, a participação dos delegados, representantes do Município na XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

Alessandra Maria do Espirito Santo de

Farias

Presidente CMAS

DECRETO N. 089/2017

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO,

www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 1